

O gaúcho negro: o cativo e a fazenda pastoril¹

Mário Maestri

Doutor em Ciências Históricas pela Université Catholique de Louvain, Bélgica e prof^o do Programa de Pós-Graduação em História da UPF

História, Ideologia, Mito

A historiografia sulina defendeu tradicionalmente a utilização quase exclusiva do peão nas tarefas pastoris. Em 1927, na primeira tentativa de explicação sociológica sistemática da formação social gaúcha, Jorge Salis Goulart propôs que, na estância, “célula social” da sociedade sul-rio-grandense, não ocorria dominação econômica, pois o “meio físico e o trabalho pastoril imposto pela natureza do solo” irmanavam “patrões e empregados”.

Para Goulart, o “gaúcho” seria “mais um amigo do que um subordinado” do “patrão”. A origem democrática do Rio Grande, diversa do resto do Brasil, se deveria ao seu “pouco” “contingente de escravos” e ao fato de que o “espírito democrático” su-lino “se formara antes da grande introdução do elemento negro”. No contexto de sua contradição interna, a leitura defendia peremptoriamente a economia pastoril como produto essencial do trabalho livre.²

Os mais brilhantes intelectuais das elites regionais corroboraram as teses da pouca ou nula participação do cativo na economia gaúcha. Em *História Geral do RS*, o positivista Arthur Ferreira Filho reconheceu a escravidão sulina apenas quando aborda sua extinção. Então, propôs que “o Rio Grande, relativamente a outras províncias, possuía um número reduzido de cativos” e que o “escravagismo [sic] não encontrava ponto de apoio no temperamento liberal dos gaúchos”.³

Além de Jorge Salis Goulart e Arthur Ferreira Filho, outros historiadores sulinos de renome – Amyr Borges Fortes, Manoelito de Ornellas, Moisés Vellinho, Riograndino da Costa e Silva, etc. – apresentaram o Rio Grande do Sul como produto quase ex-clusivo do trabalho livre.⁴

Guilhermino César foi um dos principais expoentes da historiografia tradicional sulina recente. Em *História da literatura do RS*, de 1955, não arrolou o africano na “cepa originária” da gente sulina, referindo-se a ele marginalmente.⁵ Mais tarde, escreveu breves artigos e dedicou sub-capítulo de sua *História do RS* ao “negro”, sem jamais tê-lo como eixo explicativo da sociedade gaúcha pré-Abolição.

Em 1977, em artigo sobre “O latifúndio e o patriciado gaúcho”, propôs que o “posteiro”⁶ e o “negro escravo” ocupariam funções “complementares” na fazenda pastoril. Disse sobre o trabalhador escravizado nos criatórios animais: “[...] mais útil na lavoura de subsistência e nos trabalhos domésticos, no galpão, como durante as expedições ao campo, no costeiro miúdo nas festas do ‘rodeio grande’.”⁷

Em investigação sobre o emancipacionismo sulino, de 1978, Verônica Monti registrou a visão historiográfica praticamente unânime sobre a importância do trabalhador escravizado

na fazenda pastoril. Ao citar Saint-Hilaire, afirmou: “Sabe-se hoje [...] que este tratamento referido por Saint-Hilaire não corresponde ao tratamento geral dispensado aos escravos no Rio Grande do Sul, mas ao escravo das estâncias e nestas o seu número não chegou a ser expressivo.” A autora foi também peremptória na proposta da vocação sulina ao trabalho livre: “E uma vez que quase toda a política colonizadora se norteou no sentido de criar [...] no sul condições realmente favoráveis ao trabalho livre [...]”⁸

O cativo africano foi introduzido no Sul antes mesmo da fundação oficial da capitania de São Pedro.⁹ Em 1874, com 21,3% de cativos, o Rio Grande era terceira província brasileira em números relativos de cativos, após o Rio de Janeiro (39,7%) e o Espírito Santo (27,6%).¹⁰ Até 1884, a província sulina constituiu uma das principais regiões escravistas do Brasil, em quantidade de cativos, após Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Os dados demográficos sugerem que, no mínimo, a população regional escravizada expandiu-se, em números absolutos, até os anos 1870 [Tabela I].

Tabela I

População do RS (1780–1887)

Ano	Cativos	Total	%	Ano	Cativos	Total	%
1780	5.102	17.923	28,47	1860	76.109	309.476	
4,59							
1798	11.740	31.644	37,10	1861	77.588	344.227	22,54
1802	12.970	36.721	35,32	1862	75.721	276.446	27,39
1803	...	36.721	...	1863	77.419	392.725	19,71
1808	...	+50.000	...	1872	67.748	434.818	15,59
1814	21.445	70.656	30,35	1874	98.450	462.542	
21,28							
1819	20.611	66.665	30,9	1881	81.169
1840	40.000	1883	62.138	700.000	8,80
1846	30.846	147.846 *	20,9	1884	60.136
1858	71.911	285.444	25,19	1885	27.242
...							
1859	70.880	282.547	25,09	1887	8.430	944.616	
0,89							

FONTE: BAKOS, M. *RS: escravidão & abolição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. p. 18; BENTO, Cl. M. *O negro e descendentes na sociedade do RS*. (1863-1975). Porto Alegre: Grafosul, 1976. p. 119; WEIMER, Günter. *O trabalho escravo no RS*. Porto Alegre, UFRGS/SAGRA, 1991. p.33; CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: INL, 1975. p. 346;

Debate Exemplar

Apesar de sua importância germinal para a compreensão da formação social gaúcha, não contamos ainda com uma história propriamente dita da fazenda pastoril sulina. Jamais houve abordagem categorial-sistemática da gênese e desenvolvimento da estância sul-rio-

grandense. Também não contamos com estudos monográficos sobre o tipo de trabalho e funcionamento interno da fazenda gaúcha nos seus três séculos de história.

Em 7 de março 1978, o então historiador marxista Décio Freitas afirmava em artigo que “o trabalho social da produção pecuária era desempenhado por gente livre e nela só esporadicamente aparecia o escravo”. Apoiado em dados demográficos de municípios pastoris, Sérgio da Costa Franco contraditou, propondo, com sensibilidade, que, “muito provavelmente”¹¹, o trabalho cativo fosse a base da produção pastoril sulina.

Em 10 de março, entrando no debate, Paulo Xavier, do Instituto Histórico e Geográfico do RS, retrucou a Fernando Henrique Cardoso, que defendera a mesma tese, em *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*.¹² Citou dados, de 1859, sobre 391 estâncias no município de Alegrete, com rebanho de 772.232 vacuns, cuidados por 124 capatazes, 159 peões livres e 527 escravos, com uma produção anual de 96.529 vacuns, 6.039 muares e 32.558 borregos.¹³ A interpretação superficial desses dados sugeria maioria absoluta de trabalhadores escravizados nas fazendas do município.

Em 1980, retomando sua proposta, Freitas publicou longo ensaio – “O gaúcho: o mito da ‘produção sem trabalho’” – em livro coletivo, onde defendeu serem o “índio e o mestiço de índio, [...], desde o início, [...] trabalhadores ideais para a produção pecuária”. Esta seria “uma das razões do não-emprego de escravos negros, salvo de maneira acessória, no trabalho da pecuária”. Defendendo a tese do “capitalismo pastoril sulino”, negou o uso do escravo devido aos gastos de supervisão e vigilância; à pouca adaptabilidade dessa prática ao trabalho servil, principalmente africano; à existência uma “massa de trabalhadores [livres] dotados de experiência e tradição pastoris”.

Freitas propunha: “Não é dizer que não houvesse em absoluto emprego de escravos negros nas atividades pastoris. Em crônicas e inventários, aparecem reiteradas alusões a negros ou escravos ‘campeiros’. [...] os negros, que desempenhavam atividades propriamente pastoris, eram como regra negros forros. Apenas havia emprego de escravos em trabalhos auxiliares do pastoreio nos quais se pudesse exercer vigilância sobre o escravo, como nas arreadas e os rodeiros. [...] houve largo emprego do escravo nos serviços domésticos e na produção de subsistência da estância.”¹⁴

No mesmo ano, Freitas reafirmou suas opiniões em longo ensaio introdutório à edição de documentos clássicos do século 18 e 19 que abordavam a criação pastoril no Sul. O título do livro sintetizava as teses do autor sobre a questão – *O capitalismo pastoril*.¹⁵

Em tese de doutoramento defendida em 1980, baseados em documentação original e na bibliografia conhecida, registramos que a “utilização do braço escravo nas primeiras fazendas de criação” do RS estava “definitivamente, comprovada”, e que ele era utilizado “prioritariamente” nas tarefas agrícolas, o que não devia “impedir-nos de reconhecer a existência, significativa, do ‘escravo campeiro’”.

Nesse estudo, subscrevemos a tese da existência não necessária do cativo em todas as fazendas pastoris, e propusemos que ela não estivesse assentada no “modo de produção escravista”, sem, logicamente, perfilarmos a tese de um capitalismo pastoril.¹⁶ Em trabalho

de 1984, completamos nossa interpretação lembrando que, “devido ao caráter pastoril [...] a escravidão” perdia “sua essência coercitiva” e assumia “caráter patriarcal”, o que explicaria a presença do cativo em atividades de difícil controle.¹⁷

Nossa leitura, então voltado prioritariamente à análise da charqueada e da resistência servil, reconhecia a presença nas atividades criatórias mas não elucidava a questão das determinações que levavam à sua eventual presença – ou ausência – nessas práticas. Sobretudo, eludia a questão de definir o caráter da atividade criatória e seu *status* no contexto da formação social sulina. A definição da fazenda como necessariamente não escravista deixava em aberto o caráter dominante ou não da produção servil sulina.

Questões Metodológicas

Em forma geral, o debate travado em inícios dos anos 1980 não prosperou. Algumas razões meta-metodológicas teriam contribuído ao seu *engessamento*. Por um lado, a historiografia tradicional aceitava com dificuldades as decorrências inevitáveis da confirmação documental da presença de cativos na fazenda, já que ela corroía as construções ideológicas sobre a ausência de contradições sociais no seio das fazendas pastoris e, assim, na antiga formação social sulina.

Por outro, a definição *sociológica* dos criatórios, como produção capitalista, antes da Abolição, propunha papel desprezível aos cativo na atividade. Essa última interpretação nascia igualmente da dificuldade da compreensão do sentido e da importância da presença do cativo no pastoreio, a partir da mera comprovação da sua existência em fazendas e regiões pastoris.

Em efeito, como Freitas propunha corretamente, a constatação da existência de cativos em estâncias não constitui prova de sua utilização nas *lides criatórias*, nem de sua utilização em *todas as fazendas*. Havia também *paradoxos aparentes* de difícil solução. A economia pastoril era pouco rentável. O escravo custava relativamente caro, sobretudo o crioulo. Depois de 1850, custava uma boiada, das grandes!

Mesmo considerando a possibilidade de formas patriarcais de escravismo no pastoreio, não deixava de ser perigoso entregar um cavalo a um cativo e enviá-lo a trabalhar, sem vigilância, sobretudo próximo às fronteiras. O escravo africano não conhecia o pastoreio extensivo: muitos, sequer conheciam o cavalo. O trabalho pastoril era *relativamente* pouco penoso. Havia, aparentemente, população livre e pobre capaz de trabalhar nessas lides.

Sobretudo, a comprovação da presença do cativo nas fazendas requeria a definição mais complexa de seu *status* categorial naquela atividade. Ou seja, se o trabalhador escravizado era elemento subordinado ou dominante, aleatório ou sistêmico nas práticas pastoris sulinas. Exigia que fosse elucidado o paradoxo do uso de mão-de-obra cara e pouco funcional à atividade, em produção de baixa rentabilidade, na presença do *gaúcho* livre.

Pastoreio Missioneiro

O gado *vacum*, cavalariço e muar sulino era originário dos animais introduzidos pelos jesuítas, na margem direita do Uruguai, e pelos espanhóis, na margem setentrional do rio da Prata [*Banda Oriental*]. Nas estâncias, invernações e vacarias missioneiras, esse gado reproduziu-se abundantemente devido às boas condições naturais da região – poucos predadores; inverno e verão benignos; pastos, aguadas e capões abundantes; etc.

Nas Missões, o trabalho pastoril era feito a cavalo e reduzia-se, no essencial, à vigilância e ao amansamento dos rebanhos, em rodeios, realizados pelos vaqueiros e “posteiros” missioneiros. Os *charruas* e *minuanos* serviam-se com habilidade do cavalo e praticavam a caça ao gado pela carne e couro. A técnica da doma em campo aberto; o churrasco; a boleadeira; o laço; o mate; o poncho; o pala, o tirador, etc. foram invenções dos cavaleiros missioneiros e pampeanos.¹⁸

No contexto de diversas *relações sociais de produção*, as determinações do meio, as condições materiais de produção e a situação histórica determinaram que as técnicas criatórias luso-brasileiras continuassem a tradição missioneira. Apesar da importante evolução que conheceu durante os 150 anos de escravismo, as atividades pastoris sulinas apoiaram-se essencialmente na reprodução natural dos animais.

Após superado o período da simples caça do gado *chimarrão*¹⁹ pelo couro, a fazenda *crioula* sulina²⁰, com campos indivisos, mas com territórios apropriados em forma privada, de fato o legalmente, passou a explorar principalmente os gados, num primeiro momento, xucros e semi-xucros, sobretudo pelo couro, e, a seguir, domesticados, pelo couro e pela carne. A rentabilidade dessa atividade era baixa e a mão-de-obra disponível – *peões* e cativos – cara.

Em 1781, o brigadeiro Francisco Roscio registrou a rusticidade das técnicas pastoris: “O modo de criação dos bois e cavalos também é tal qual o permite a natureza. Deixam-se crescer e ter produção nos campos sem mais cuidado que o de os perseguir todas as tardes [sic] a longo galope até os juntarem no meio de um grande campo, limpo de matos, onde costumam ter uma estaca ou pau [...] à roda do qual dormem os animais perseguidos da batida do campo. A este lugar chamam rodeio.”

O brigadeiro assinalou que os *bois* eram mortos pelos couros: “No tempo conveniente ao transporte matam todos aqueles bois que podem ter couros de valor de 12 até 16 tostões que é sua maior renda e colheita: e a carne que não podem comer deixam no campo às aves de rapina que abundam aqueles terrenos.”²¹ Essas práticas favoreceram o desenvolvimento de perros chimarrões, que se alimentavam com os bezerros.

Estância Crioula

Em 1808, quando a produção saladeira [1780] estabilizara-se, o contratador lusitano Manoel de Magalhães registrou que boa parte dos fazendeiros não realizavam, ainda, rodeios, sistematicamente, devido às “grandes despesas” necessárias: “[...] há muitas fazendas, todas alçadas, e a maior parte dos fazendeiros, ainda os mais ricos, apenas têm a quarta parte do gado manso [...] todo o mais é tão bravo como os touros de Portugal que vão aos curros [...]”²²

Em 1820, o naturalista francês Saint-Hilaire sugere reais avanços nas técnicas pastoris, na vigência da mesma criação extensiva: “A pecuária [...] pouco trabalho dá. O gado é deixado, à lei da natureza, nos pastos, [...]. O único cuidado [...] é acostumar os animais a ver homens e a entender seus gritos, a fim de que [...] deixem-se marcar [...] e possam ser laçados os que se destinarem ao corte e à castração. Para tal fim o gado é reunido, de tempos em tempos, em determinado local, onde fica durante alguns dias [...]. A essa prática chamam ‘fazer rodeio’ [...].”²³

Nos anos 1830, o francês Nicolau Dreys lembrou a grande extensão das fazendas sulinas, ao destacar suas divisas naturais: “Estância perfeita, e que mais segurança oferece aos interesses do especulador, é aquela que é cercada por limites naturais, como morros íngremes, matos impenetráveis, e melhor que tudo, rios profundos, pois dali não pode sair o gado vagabundo [...]”Ele assinalou também que os animais eram marcados e castrados nos rodeios semestrais.²⁴

Na mesma época, o francês Arsène Isabelle lembrou que o gado era marcado, antes do inverno, para que não ocorressem bicheiras. De abril a julho, e de setembro a outubro, procedia-se a capação dos touros de mais de três anos.²⁵ Em 1821, Auguste de Saint-Hilaire registrara que nas estâncias se devia “contar cerca de metade em machos” e que “as vacas” pariam aos “dois anos”.²⁶

Portanto, nos anos 1820-30, praticava-se já, comumente, os rodeios, a capação, a marcação e, sobretudo, o aproveitamento das carnes. Tudo isto constituía real avanço em relação às *fazendas chimarronas* com gado gaudério. Já em 1739, o comandante de Rio Grande ordenava aos “estancieiros” do “Estreito até a Guarda do Chuí”, que marcassem o “gado e cavalgadura”, sob pena de perdê-los. Temos registros de marcas e sinais, em Viamão, em 1767 e, em novembro de 1791, exigiu-se, outra vez, que os criadores sulinos marcassem seus gados. Nas câmaras municipais, existia livro para o registro das marcas.²⁷

Baixa Produtividade

Era baixa a produtividade-rentabilidade da fazenda crioula sulina. Dreys afirmava que cada légua quadrada – 4.356 ha. – comportaria a criação de 1.500-2.000 cabeças de gado. Uma lotação de 2,5 animais por hectare. E que apenas os “novilhos” [sic] de “cinco anos para cima”²⁸ eram vendidos às charqueadas. Uma fazenda de mil animais – 2.500-3.000 hectares –, “havendo vacas em proporção suficiente”, produzia 400 cabeças ao ano, vendendo, é crível, menos de 80 novilhos por ano. Ou seja, necessitava de 12,5 animais ou 31,3 ha. para produzir um novilho.²⁹

Nos anos 1830, os criadores uruguaios sacrificavam, por ano, “una quinta parte de los animales de sus estâncias”. Em 1861, um fazendeiro de Cerro Largo [Uruguai] propunha que “uma légua quadrada de nuestros buenos terrenos no puede conter más de 2.000 reses de procreo, cuya renta anual no excede de 150 novillos”. Se estão certos estes dados, a lotação da fazenda seria de 2,2 animais por hectare – 13,3 animais por novilho –, próxima a do RS, 25 anos. Ou seja, eram necessários 29 ha. para produzir um novilho pronto para a venda.³⁰ Em 1865, o conde d’Eu registrou que, nos arredores de Rio Pardo, calculava-se “que uma légua quadrada” poderia “sustentar 3.000 reses de gado vacum”.³¹

Segundo dados de sete criadores, dos 3º e 4º distritos de Pelotas, no primeiro semestre de 1858, registrados por Berenice Corsetti, o criador, com maior produtividade, necessitava de 14,52 ha. para *marcar* um novilho; o de menos, 22,6 ha. Em números globais, em 10,5 léguas de campo, marcaria-se, anualmente 2.510 animais. Ou seja, uma média de 18,22 ha. por animal marcado. ³²

Em 1819, no início de sua viagem pelo Rio Grande, Saint-Hilaire registrou que: “A maior parte dos estancieiros afirmam [sic] ser possível um criador vender todos os anos uma quinta parte de seu gado [...]” Mais tarde, deparou-se com criador que propôs que se vendia, anualmente, “um décimo dos rebanhos” e que, seu sogro, em Rio Grande, com “6 a 7.000” cabeças, disporia de umas “400”, anualmente. O próprio depoente, com “600 animais”, vendera apenas de “132” animais, no ano anterior. Ou seja, pouco mais de um quinto – 22%. ³³

Em 1820, ao assistir, pela primeira vez, a um rodeio, Saint-Hilaire anotou as estimativas do hospedeiro: “[...] pode-se marcar, anualmente, um quarto do rebanho existente. Quando um estancieiro possui 4.000 bovinos pode marcar anualmente 1.000 novos, donde saem 100 para os dizimeiros. Dos 900 restantes as vacas (cerca de 450) ocuparão os lugares das que são abatidas ou morrem. Dos 450 machos são deduzidos 50 que morrem de moléstias naturais, ou por acidentes de castração. Poderá então [...] vender anualmente 400 bois ou um décimo de seu rebanho normal, cálculo que difere extremamente, a menos, dos fornecidos pelos agricultores de Porto Alegre. Mas é de crer-se que seja errônea a conta desses últimos, pois também não confere com as dos criadores espanhóis, possuidores de excelentes pastagens.” ³⁴

Segundo Domingos José de Almeida, ministro das Finanças do governo republicano rio-grandense, nos anos 1840, uma estância de nove léguas [39.204 hectares], com vinte peões e 18.000 animais, produzia 4.050 reses e uma renda líquida de 18:100\$000. Dos 2.025 animais possíveis de serem encaminhados ao mercado, em “três anos” [sic], deveria-se descontar 325 novilhos, mortos por *perros* chimarrões, devido às bicheiras, capações, cobras etc. Segundo seus cálculos, o criador disporia, anualmente, apenas de uns 10% de seus rebanhos, para venda. ³⁵

Mão-de-Obra Cara

Uma das grandes razões da baixa produtividade das fazendas criatórias sulinas foi certamente a dificuldade de obter trabalhadores. Nos séculos 18 e 19, no Sul, a mão-de-obra disponível, livre e escravizada, era escassa ou cara. Em 1808, Manoel Antônio de Magalhães reclamava do alto preço dos cativos. Dizia que, pelos anos 1780, os cativos se vendiam pela metade do preço então vigentes. Segundo ele, pelo preço corrente da época, “a pobreza jamais” podia “comprar um escravo”. ³⁶ Os manifestos das importações de cativos, por Rio Grande, de 1816 a 1820, indicam tendência à valorização de preço que vai de uns 120\$000 mil-réis, no primeiro ano, a 200\$000, no último, ou seja, 60% em apenas quatro anos! ³⁷

Em 1831/2, no Rio Grande, o preço médio do cativo novo importado encontrava-se já em 350\$000.³⁸ Após o fim do tráfico, em 1850, o trabalhador escravizado valia um patrimônio! Em 1868, o anúncio de venda de uma charqueada, em Santa Isabel, oferecia cativo, de 32 anos, de sexo masculino, por 1:200\$000 mil-réis. O valor de 400 cavalos, 600 éguas ou 150 bois prontos – 3\$000, 2\$000 e 8\$000 mil-réis, respectivamente! ³⁹

A evolução do preço da alforria do cativo, de 1830 a 1880, em Pelotas, o principal centro saladeril sulino, sugere, também, a dimensão da valorização do trabalhador escravizado. É elucidativo que os preços acompanhassem, de perto, a valorização monetária dos cativos na região cafeeira de Rio Claro, São Paulo.

Tabela II

Preço Médio Alforrias Pelotas [RS] e de Cativos em Rio Claro [SP]

Década	Idade	Alforriados	Preços	Anos	Preço Médio
1830	Ind.	9	341\$666		
1840	41/50	29	527\$620	1843-1847	550\$000
1850	21/30	3	1.853\$333	1853-1857	1.177\$500
1860	21/30	16	1.459.375	1863-1867	1:817\$000
1870	21/30	10	1.153\$700	1873-1877	2:076\$826
1880	21/30	23	919\$173	1883-1887	926\$795

FONTE: ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. “Pelotas: escravidão e charqueada”. Porto Alegre: PUCRS, 1995. Tabela 3.14; DEAN, W. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura. 1820-192.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. P. 55.

O salário do peão era também elevado, em relação ao preço do gado e à produtividade das fazendas. Em 1737-9, o salário dos peões era de 4\$000/4\$800 mil-réis e a paga dos “domadores”, 6\$400 mil-réis. Então, numa época que os animais vacuns valiam sobretudo pelo couro, uma vaca custava apenas uns 240 réis! Em 1751, um cavalo custava de 4 a 2\$560 mil-réis e o peão recebia uns 5\$120 mil-réis! ⁴⁰ Em 1780, o ganho mensal do peão era 4\$000 mil-réis – o mesmo preço de uma mula domada! ⁴¹ Segundo parece, em 1776, momentos antes do desenvolvimento da prática charqueadora no Sul, um *novilho* valeria 1\$000 mil-réis.⁴²

Em 1819, Saint-Hilaire reclamou do fato de “não se” alugar “um peão por menos de 9 a 10 pesos por mês” e falou, para as Missões, de salários de 8 patacas por peão. ⁴³ Na época, o *peso patacão* valia 2\$000 mil-réis. O que daria um salário de uns 18\$000 mil-réis. Porém, a *pataca* valia apenas 320 réis, o que daria um salário de 2\$560 mil-réis!

Em 1832, as instruções do conde de Piratini determinavam que o “peão Américo”, que recebia “salário” mensal de 8\$000, fosse despedido, “salvo se ele quiser ficar pelo de 6\$400”. Nessa época, o preço de um “boi de corte” era de 8\$000 mil-réis. ⁴⁴ Nos anos 1840, Domingos José de Almeida propôs que o salário de peão de estância em 20\$000 mil-réis, acreditamos referindo-se a *peões* contratados saltuariamente para as atividade de rodeio. ⁴⁵

Em 1841, quando escasseava ainda mais a mão-de-obra livre, o salário anual do capataz da estância da Música era de 600\$000 mil-réis [“moeda fraca”] – 50\$000 mil-réis mendais.

⁴⁶ Domingos José de Almeida propôs o mesmo salário para capataz de estância de nove léguas. ⁴⁷ Ou seja, o valor de um cativo crioulo ou ladino!

Segundo o salário negado/oferecido pelo Conde de Piratini, seria necessário de 4,9/4,6 anos de salário de um peão, para a comprar um cativo novo – uns 200\$000. Segundo o citado por José de Almeida, o soldo de apenas um ano de um peão pagaria o cativo. No primeiro caso, o peão receberia, em média, um boi gordo por mês! No segundo caso, quase três cabeças de gado mensais!

O primeiro dado sugere que, já nos anos 1830, não seria tão fácil adquirir um cativo treinado para as lides pastoris e que o salário do peão pesava, sobretudo no reativo às fazendas menores. O salário proposto por Domingos José de Almeida parece-nos sobrevalorizado: como assinalamos, talvez dissesse respeito a peões contratados, saltuariamente, para os rodeios.

Do ponto de vista mercantil, a exploração extensiva era a melhor forma de exploração pastoril. Após a *limpeza* dos campos de seus habitantes nativos, a exploração extensiva aproveitava ao máximo as possibilidades de expansão vegetativa dos rebanhos, com um mínimo de trabalhadores e, portanto, de investimentos. Em 1819, Saint-Hilaire foi peremptório: “Não é raro encontrar estâncias com renda de 10 a 40 mil cruzados. Como quase não há despesas a fazer, tal fortuna tende a aumentar em rápida progressão”. ⁴⁸

O pastoreio extensivo servia-se de reduzido número de trabalhadores. Fora algumas atividades – amansamento, castração, marcação, rodeio –, o trabalho humano pouco intervinha na produção pastoril. Em 1820, Saint-Hilaire falou de fazenda com seis mil animais – uns 15.000 hectares – com apenas um capataz e dez peões. ⁴⁹ Uma média de um peão para 545,5 animais e 1.364 hectares. Vinte anos mais tarde, segundo Domingos José de Almeida, cada peão se ocuparia de 900 bois e 1.960 hectares.

Livres e Escravos

A atividade pastoril latifundiário-mercantil assentou-se sobre um baixo nível tecnológico e sobre as excepcionais condições de procriação natural dos animais. A maior parte da renda do fazendeiro não nascia da extração de sobretrabalho dos escassos trabalhadores, mas da apropriação de parte do trabalho excedente produzido em outras esferas sociais. Produzida devido ao monopólio da terra, a renda da economia pastoril era sobretudo uma renda fundiária.⁵⁰

Na charqueada, ao contrário, a renda do charqueador era devida exclusivamente à extração de sobre-trabalho do produtor direto, ou seja, o trabalhador escravizado. Nesse contexto, quanto mais longa e intensa fosse a jornada produtiva, maior era o sobre-trabalho e, portanto, o *lucro* produzido. ⁵¹

Esse fenômeno explica as distintas condições de existência assinaladas por Saint-Hilaire entre os cativos das charqueadas e das fazendas pastoris: “Afirmo que nesta Capitania os

negros são tratados com bondade [...], mais que em outros pontos do País. Referia-me aos escravos das estâncias, que são em pequeno número; nas xarqueadas a coisa muda de figura [...].”⁵²

Nos trabalhos pastoril, podia-se assalariar *peões* livres ou comprar cativos. Em teoria, a primeira opção era mais vantajosa. O *gaúcho* era remunerado *após* pôr-se ao trabalho, por um mês. O cativo exigia pesado investimento, antes do início das atividades. O *peão* era despedido quando do refluxo da produção. O mesmo não ocorria com o cativo, como assinala Jacob Gorender.⁵³ Em caso de acidentes, o trabalhador livre não causava perdas patrimoniais ao patrão. Tanto o *peão* como o *cativo* recebiam moradia e comida como parte da remuneração.

Os *missioneiros* e *pampeanos*, assim como os *gaúchos* seus descendentes, não necessitavam ser treinados nas lides pastoris. Ao viajar pelas Missões, Saint-Hilaire assinalou: “Os estancieiros desta região, não tendo escravos, aproveitam a imigração dos índios para conseguir alguns que possam servir de peões. Os guaranis são, é voz geral, muito indicados para esse serviço.”⁵⁴

Apesar dessas condicionantes gerais, a documentação primária registra forte presença de trabalhadores escravizados nas fazendas, estabelecendo, como vimos, um paradoxo aparente. Citamos o caso do Alegrete, em 1859. Em 1857, das 568 estâncias de São Borja, região sem tradição escravista, nas Missões, no norte da Província, trabalhariam 171 capatazes, 339 peões e 153 cativos.⁵⁵ Efetivamente, por razões que veremos, em muitos casos, a presença do cativo na estância, em atividades pastoris propriamente ditas, era imprescindível, apesar da existência de trabalhadores livres eventualmente dispostos a desempenhar-se nas funções.

Chácaras e Fazendas

Inicialmente, é importante salientar que a presença do cativo em fazendas não significa necessariamente que trabalhassem em funções pastoris. No Sul, a atividade criatória dominou até fins do século 19. Porém, ao lado das fazendas pastoris, tínhamos propriedades dedicadas à agricultura mercantil, sobretudo na periferia das cidades – as *chácaras*. Nelas, o cativo assumia papel de destaque.

Em 1820, Saint-Hilaire visitou propriedade que, próxima à vila de Rio Grande, mantinha grande pomar explorado por doze trabalhadores escravizados, que se dedicavam também à plantação de legumes. Nos anos 1830, o francês Arsène Isabelle registrou o cinturão de *chácaras* que cercavam as cidades sulinas.⁵⁶ Em 1865, o conde D’Eu anotou, referindo-se à Caçapava: “[...] se o aspecto da vila é tão triste, a sua cintura de chácaras com pomares de laranjeiras, [...] dão ao sítio aspecto quase risonho [...].”⁵⁷

Havia também propriedades dedicadas predominantemente à agricultura. No litoral norte do Rio Grande, Saint-Hilaire visitou *estância* com “algumas casas de negros”. A “cultura dominante nas cercanias” era a “mandioca” e o “trigo”. A terra era “lavrada a arado e semeada a mão”, o que sugere os importantes esforços produtivos exigidos.⁵⁸

Apesar da dificuldade de conjugação da plantação e da criação pastoril, em uma época em que não se dispunham de cercas de arame, fazendas dedicavam-se às duas atividades. As plantações eram protegidas por valos ou por cercas de pedra, de arbustos, de taipa etc. Nestas propriedades, o trabalhador escravizado ocupava-se prioritariamente no trato da terra.

Saint-Hilaire registrou como se protegiam as plantações: “Devido ao gado solto nos campos há necessidade de cercar todas as culturas. Para isso fazem ao redor das lavouras uma vala profunda tendo ao lado das plantações moitas de verdura, à guisa de pequenos muros, feitos com cuidados.”⁵⁹

Em 1833-4, Isabelle descreveu a mesma realidade: “O pouco de cultura que se faz nas chácaras, fazendas e em redor das estâncias, consiste unicamente em plantar mandioca, semear milho, feijão, arroz e alguns legumes [...]. O jardim, ou o campo cultivado, acha-se mais comumente colocado no meio de um mato a fim de preservá-lo da invasão do gado [...]”⁶⁰

Trabalhos Duros

Sobretudo as ricas fazendas de criação dominante comportavam tarefas que constituíam um quase monopólio servil. Era difícil que uma propriedade rural não possuísse um arvoredo e sua plantação de subsistência – abóbora, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, melancia, milho, moganga, moranga, trigo, etc.

Em 1832, o conde de Piratini instruiu o capataz da estância da Música, [Santana de Livramento/dom Pedrito], para que plantasse “bastante milho, feijão, abóboras e hortaliça e algum trigo” e que os posteiros, auxiliados por um cativo, tivessem hor-tas. O Conde permitia que os “escravos” plantassem e criassem “galinhas, tendo milho para as sustentar”. Os peões não gozavam da liberalidade.⁶¹

Em 1865, o conde D’Eu, referiu-se à fazenda sulina, registrando sua pobreza, possivelmente relacionando-a à fazenda cafeicultora: “Não posso facilmente imaginar existência mais triste que a destes estancieiros, perdidos no meio daqueles imensos campos. As suas casas, que nunca têm senão andar térreo, são de taipa, apenas caiadas, com tetos de madeira; às vezes sem assoalho e sem janelas [...]! Por detrás da casa há geralmente um espaço com algumas laranjeiras [...], outro em que cresce o feijão e o trigo necessários para o consumo da família. [...]. Além da família do proprietário há sempre nestas residências quatro ou cinco negros e negras para o serviço [...]”⁶²

O beneficiamento dos cereais; a produção doméstica de charque; o preparo da farinha de mandioca e de milho; a conservação dos caminhos; o abastecimento em água e lenha; o fabrico de tecidos rústicos, sapatos, velas, artefatos em couro; os trabalhos em madeira, etc. eram atividades servis. Na Depressão Central, Saint-Hilaire anotou o emprego dos cativos nas tarefas agrícolas mais penosas: “O dono da casa e seus filhos cuidam do gado e os negros tratam da plantação [...]”⁶³

A abertura de valas divisórias e a construção das tradicionais cercas de pedra eram pesadas e infundáveis tarefas dos cativos. Em 1820, em arroio del Sauce, na Banda Oriental, o

naturalista francês registrou: “As pessoas pobres, sem escravos, não cavam fossos em redor de seus campos, o que os obriga [sic] a fazer ronda, dia e noite, para afastarem os animais, e [...] salvarem as colheitas.”⁶⁴

O serviço doméstico era também tarefa dos cativos: cocheiros, cozinheiros, mucamas, pajens, passadeiras, porteiros, etc. Nos anos 1830, Isabelle assinalava que nas fazendas havia comumente uma “casa dos hóspedes” onde os viajantes eram servidos por “um negro ou índio, sem se comunicar mais com a família do fazendeiro [...]”.⁶⁵

Negro Campeiro

Além de trabalhar nas atividades privilegiadamente servis, já que mais penosas, o cativo ocupava-se como campeiro, sobretudo nas fazendas mais extensas e, portanto, mais ricas. Nesses casos, suas condições de existência e trabalho melhoravam, em relação aos trabalhadores assenzalados. Então – até certo ponto – a própria fuga do escravo perdia sentido, como já assinalamos. Do outro lado da fronteira, dedicaria-se às mesmas tarefas e viveria, no geral, as mesmas condições de existência.⁶⁶

No Sul, em algumas situações, devido ao caráter do trabalho pastoril, a escravidão perdeu sua essência coercitiva e mercantil e assumiu conteúdo patriarcal.⁶⁷ Nesse sentido, compreende-se por que, no Planalto, após a Abolição, os cativos ocupados na agricultura desertaram as fazendas, permanecendo apenas os “negros campeiros, laçadores, peledores e domandores que preferiram continuar” nas suas atividades.⁶⁸

Em 1832, na estância da Música, trabalhavam o *capataz*, uns quatro posteiros e um número indeterminado de peões e cativos. Um dos posteiros era o *índio* Felipe e os cativos seriam, no mínimo, sete, entre eles, Mateus *Campeiro*. Durante a revolta farroupilha, quando havia “dificuldade” “em ter peões”, a fazenda possuía *quatro* roceiros e *seis* campeiros escravizados.⁶⁹

Através de toda a documentação conhecida, temos referências a cativos trabalhando no cuidado dos rebanhos, permanente ou eventualmente. Em verdade, as primeiras referências à criação animal no Sul estão relacionadas com a mão-de-obra servil. Em 1737, Manuel de Barros Pereira reforça petição de “légua de terra” afirmando que pretende povoá-la com “dois negros, cavalos e éguas”.⁷⁰ Em junho de 1838, ao iniciar o terceiro sítio de Porto Alegre, Bento Manuel notificou por carta que “arrebanhara”, nas cercanias da capital, “500 reses” “200 cavalos”, “um rebanho de ovelhas” e “14 negros que cuidavam do gado”.⁷¹

A utilização de cativo, no pastoreio, era subordinada mas tendencialmente sistêmica. Apesar de não termos ainda estudos monográficos, certamente no cômputo total da mão-de-obra pastoril dominaram os homens livres – peões, capatazes, proprietários e familiares de proprietários. Em 1830, Nicolau ressaltou: “A estância é servida ordinariamente por um capataz, e por peões, debaixo da direção daquele; às vezes os peões são negros escravos, outras vezes e mais comumente são índios ou gaúchos assalariados [...]”.⁷²

O Gaúcho em Questão

Não deve nos enganar o fato de os inventários *post-mortem* do século 19 apontarem, sobretudo no caso de ricas fazendas, número significativo de cativos. Os peões empregados nas fazendas eram homens livres e, portanto, não eram arrolados nessa documentação. Deste fato não decorre sua inexistência nas propriedades.

Os proprietários e seus filhos, apesar de intervirem comumente na produção, não eram assinalados como trabalhadores. Na Depressão Central, Saint-Hilaire assinalou: “O dono da casa e seus filhos cuidam do gado e os negros tratam da plantação [...]”⁷³

Vejam os casos de Alegrete, lembrado por Xavier. Das 391 estâncias citadas, 269 não tinham capatazes, sendo possivelmente administradas por proprietários, familiares ou arrendatários. No cômputo dos trabalhadores não se encontram, também, os filhos homens dos proprietários, eventualmente trabalhando nas estâncias. Se estimarmos 1,5 proprietário/familiar por fazenda, teríamos um total de 869,5 homens livres para 527 cativos.

Como parte dos cativos trabalhando nas fazendas não desempenhava tarefas pastoris, é crível que o número de fazendeiros/familiares empregados nos campos fosse superior. Em todo caso, somando-se os homens livres *estimados* e os cativos, teríamos 1396,5 trabalhadores, número próximo aos 1417, necessários segundo, os dados de Domingos José de Almeida, para cuidar do rebanho do município. E, se as fazendas com escravo tivessem, em média, 2,5 cativos, umas 180 fazendas não teriam trabalhadores escravizados! Se realizarmos o mesmo cálculo para os dados de São Borja, em 1857, apresentados por Paulo Zarth, diluiria-se, ainda mais, a participação do cativo nas fazendas pastoris daquela região.

Salvo engano, no Sul, não temos informações de grandes fazendas pastoris exploradas apenas por cativos, dirigidas por um capataz, como em algumas regiões do Nordeste. Apesar do caráter subordinado da mão-de-obra escrava nas práticas pastoris propriamente ditas, o trabalhador escravizado certamente desempenhou função tendencialmente *sistêmica* na produção pastoril sulina.

A ocorrência de cativos na criação era *tendencialmente sistêmica* pois não imprescindível à *toda e qualquer produção pastoril*. Sobretudo as fazendas de menores dimensões eram comumente exploradas pelos proprietários e familiares. Efetivamente, em 1840, uma fazenda pastoril, de mil hectares, 400 cabeças de gado, produzindo 32 novilhos ao ano – 256\$000 mil-réis bruto – sustentaria com dificuldade um peão – 96\$000⁷⁴, quanto mais a compra de um cativo – 520\$000! Porém, como sistema de produção, a economia pastoril sulina, para funcionar, exigia, *necessariamente*, trabalhadores escravizados envolvidos nas práticas criatórias.

Mercado de Trabalho Livre

A produção assalariada exige que trabalhadores juridicamente livres, plenamente despossuídos dos meios de produção, excedam às necessidades produtivas, para que sejam obrigados a venderem sua força de trabalho por valores depreciados, já que pressionados por um exército industrial/rural de reserva.

Dreys lembra que o *gaúcho*, vindos das “margens do Rio da Prata”, empregaram-se como “peões” “em todo o território banhado pelo Paraguai, Paraná e Uruguai, até o Oceano”, nas “estâncias ou charqueadas”. O gaúcho teria se formado pelo contato da “raça branca com os indígenas” e não teria “mulheres”, às quais mostraria “pouca atração” [sic], dificultando sua “multiplicação” [sic].⁷⁵

Dreys dizia que o gaúcho portava “xiripá”, “cingidor”, “poncho”, “faca”, “espada”, “boleadeira”, “laço” e “pistola” – quando podia comprá-la – e que fabricava parte desses implementos. Assinala que esse “nômade”, de disposições “taciturna e apática”, passava o tempo a “dançar”, “jogar, tocar ou escutar uma guitarra”, procurando trabalho apenas quando não tinha “dinheiro”.⁷⁶

Reproduzindo a visão senhorial dominante, propôs que os gaúchos circulavam pelos campos abertos dos pampas argentinos, uruguaios e sul-rio-grandenses, sem “chefes, sem leis, sem polícia”, respeitando apenas “a propriedade” dos empregadores.⁷⁷

Categoria social juridicamente livre, detentora parcial dos meios de trabalho – cavalo, arreios, laço, etc. –, os *gaúchos* locomoviam-se através de territórios não cercados, ainda que juridicamente apropriados, onde obtinham seus meios de subsistência, fortuitamente, trabalhando, saltuariamente, para obter recursos necessários à compra de bens e serviços imprescindíveis.

O gaúcho produzia parte dos instrumentos de trabalho. Dreys lembrava: “[...] o pobre prepara com suas mãos seu tosco arnês; de um couro despedaçado [...] sabe obter freio, arreios, estribos e todas as demais miudezas da equipagem do cavaleiro.”⁷⁸ Fator essencial na produção pastoril, o cavalo era acessível a qualquer homem livre. Em fins do século 18, Félix de Azara registrou a abundância desse meio de transporte: “De sua abundancia pude formar juicio sabiendo que todos tienen algunos caballos, que nadie anda a pie y que todo se hace con ellos.”⁷⁹

Gaúcho — Vagabundo e Ladrão

Em 1781, o brigadeiro João Francisco Roscio registrou a apropriação jurídica como propriedade dos campos sulinos, sem ocupação plena de fato: “As terras [...] todas estão povoadas, mas todas desertas. Cada morador não se contenta com poucas léguas de terra, entendendo que todas lhe serão precisas, ainda que só se servem de uma insignificante parte [...] e, por isso, ainda que toda a campanha está deserta, todos os campos estão dados e têm senhorio.”⁸⁰

O controle parcial dos meios de produção e a disponibilidade de campos abertos, mesmo juridicamente apropriado, permitiam que o *gaúcho* mantivesse autonomia relativa diante do empregador. Eventual e periodicamente, abandonava o trabalho sem se expor necessariamente à fome. Como não era obrigado a trabalhar, ininterruptamente, sob condições não queridas, o valor da sua mão-de-obra tendia a encarecer-se.

Em 1820, na Banda Oriental, Saint-Hilaire registrou, em forma preconceituosa, a autonomia relativa do gaúcho em relação ao empregador: “Os vastos campos que percorri são habitados em grande parte por índios civilizados e mais ainda por mestiços que nada possuem; vão de uma a outra estância, misturam-se sem cerimônia aos moradores da casa e [...] comem carne à vontade. De tempo em tempos, [...] ajudam os estancieiros em seus trabalhos e são regamente pagos, mas nunca economizam [...]. Quando possuem um chiripá e um ponche [...] gastam o resto do dinheiro jogando e bebendo cachaça.”⁸¹

Em 1808, Manoel Antônio de Magalhães assinalou que, devido às “despesas” que os rodeios exigiam, os fazendeiros ricos economizavam nessas lides e os “pobres” não as praticavam, devido às “grandes despesas que se faz em peões e cavalos”. Para ele, a venda de cativos para Montevideu encarecia de tal modo a mão-de-obra que “jamais o pobre agricultor pode conseguir um escravo fiado”.⁸²

Sem razões para permanecer no trabalho, desgostoso com o empregador, aborrecido com as lides, etc. o peão “pedia as contas” e perdia-se nos campos, onde abatia, clandestinamente, reses para alimentar-se e vender o couro. Diante da semi-liberdade da mão-de-obra livre, para manter os peões, os fazendeiros deveriam aumentar a remuneração – salário ou participação na produção–, ou ceder terra para que fundassem família. Maior remuneração deprimiria a baixa rentabilidade pastoril: a permissão de *arranchamento* formaria população sequiosa de terra nos latifúndios.

Gado Abundante

Saint-Hilaire registrou: “Em quase todas as estâncias dos arredores de Santa Maria há índios desertados das aldeias. Os homens empregam-se como peões [...]. Os patrões lamentam a inconstância e falta de afetividade dessa gente. Dizem que quando recebem adiantamentos, retiram-se [...]” Tempos antes, integrado aos hábitos locais, anotou em seu diário que a viagem avançara pouco pois perdera-se tempo para “matar uma vaca”. Escreveu, sobre o abate nos campos: “Nada mais comum aqui que os roubos de animais. É tão banal esse gênero de furto, que chega a ser visto como causa legítima.”⁸³

Viajando pelo Uruguai, o francês registrou que, para ele, as “pessoas do campo, a maior parte índios e mestiços” levariam “vida totalmente selvagem, alheia a qualquer sentimento moral e religioso”. Anotou, igualmente, que um fazendeiro da região teria dito ser “vítima de freqüentes roubos de cavalos e gados” já que, “nos arredores de San Salvador” “algumas pessoas tinham no roubo o único meio de subsistência”.⁸⁴

Apesar das reflexões moralistas, o francês entregou-se gostosamente ao abate clandestino: “Com relação às reses que meus empregados mataram no campo estes últimos dias, sinto-me inteiramente tranqüilo. [...] há muitos animais ainda nesta margem do Rio Negro [...]. Totalmente selvagens, nem marca possuem. É, portanto, muito normal apreendê-los nos campos e matá-los para comer. Os meus acompanhantes fizeram o mesmo e, finalmente, outros homens, vindos depois de mim, também foram matar sua rês [...]”⁸⁵

Em 1823, Antônio Gonçalves Chaves foi peremptório na crítica ao abate clandestino de gados: “[...] há [...] pouco escrúpulo em matar reses para comer andando em viagem e

tomar cavalos sem consentimento de seu dono, deixando-os em partes muitas vezes tão distantes que não voltam mais a seus donos. Quando algum é colhido em flagrância [sic][...] o castigo é sempre arbitrário e o ladrão, solto em poucos dias (falamos dos vagabundos, pois alguns há e levam assim sua vida) [...].”⁸⁶

O gaúcho desempregado e vagamundo era ameaça, não à propriedade fundiária propriamente dita, mas à mercadoria produzida por ela – o gado. A documentação do século 19 é rica no registro da existência de população *pobre flutuante*, o *gaúcho* sem terra, apresentado comumente como terrível *criminoso*, *vagabundo*, *vago*, etc., ser refratário ao trabalho, cruzando sem controle os campos.

A retórica latifundiária-pastoril sobre a identidade entre fazendeiros e peões apoiá-se na ausência de movimentos multitudinários de luta pela terra entre os peões dos latifúndios. O estudo da documentação judiciária das regiões pastoris certamente desvelará fortíssimas contradições sociais expressas na repressão ao abigeato e na expulsão de *gaúchos* arranchados nas periferias dos latifúndios. A ojeriza do latifundiário ao sem-terra, dos dias de hoje, apenas repete seu horror ao peão em busca de um rancho, no passado.

Gaúchos e Gauchos

Foi profunda a identidade sócio-produtiva entre a sociedade e a produção pastoril sul-rio-grandense, uruguaia e argentina. Também do outro lado da fronteira, a falta de mão-de-obra foi empecilho ao “desenvolvimento” das fazendas pastoris. Na Argentina, a falta fez-se mais forte depois da Independência, devido precisamente ao fim da escravidão, e quando os *peones* alistavam-se nos exércitos. Também na Argentina as fazendas tinham “pocos peones”, a não ser quando localizadas próximas da “frontera”. Era comum a contratação de diaristas.⁸⁷

Como no Rio Grande, nos dois lados do Plata, segundo os estancieros, se faltavam trabalhadores, abundavam “delincuentes”, “intrusos”, “ociosos”, “holgasanes” e “vagos”. Sozinhos ou com as famílias, eles perambulavam pelos campos, arranchando-se e abatendo gados nos campos abertos. Na Argentina, nas primeiras décadas do século 19, dedicavam-se à “faena, na “*campana del Sul*”, rica em gados.⁸⁸

Em fevereiro de 1810, criadores da Banda Oriental referem-se às medidas tomadas pelas autoridades: “Que hallándose en aquel tiempo sembrada la campaña de número crecido de hombres malévolos de todas las castas que la desolaban e infundían en los laboriosos y útiles estancieros um terror pánico, ejecutando impunemente robos em las haciendas y otros atroces delitos [...].”⁸⁹

Em 1820, na Banda Oriental, Saint-Hilaire registrou as visões preconceituosas contra o gaúcho. Para ele, esses “homens sem religião e sem moral, a maior parte índios ou mestiços, que os portugueses designavam sob o nome de Garruchos ou Gaúchos” teriam se reunido a Artigas para, entre outras coisas, matar “uma rês [apenas] para tirar-lhe a língua ou uma correia de [...] couro”.⁹⁰

Na mesma época, criadores da região reclamavam às autoridades luso-brasileiras, senhores da Província Cisplatina, que a “campaña se halla infestada de una multitud de hombres vagos, que cifran su subsistência en el robo y el pillaje”. A petição pedia a proibição das “pulperias volantes” — precárias vendas ambulantes, montadas em carretas, de bebidas e outros artigos.

Os comerciantes da *pulperias* eram acusados de comprar couro por preços “ínfimos”. Os fazendeiros requeriam que os estabelecimentos funcionassem apenas nas grandes propriedades, sob controle ou exploração dos latifundiários.⁹¹ Os estancieros argentinos apontavam as “pulperías” como local de reunião onde esses seres refratários ao trabalho dedicavam-se a “embriagueses” e “quimeras”.⁹²

As *pulperias* castellanas e *boliches* sul-rio-grandense eram tradicionais locais de socialização rural, sobretudo masculina – jogo de cartas, rinha de galos, cancha de bocha, carreiras de cavalos, desafios de repentistas e prostituição. Os proprietários desses locais dedicavam-se à pequena agiotagem e ao contrabando.⁹³

Ao cruzar a Banda Oriental, Saint-Hilaire descreveu a identidade entre as *pulperias* castelhanas e as *vendas* portuguesas: “É aí [taverna] que os índios e os mestiços passam boa parte de sua vida deixando a metade do dinheiro que ganham. Em toda a região, as tavernas são totalmente parecidas com as do Brasil. Garrafas de cachaça, comestíveis, ponches, fazendas, um pouco de mercearia e quinquilharia são aí expostas sobre pranchas. Um grande balcão estendido de um outro muro paralelo à porta forma uma barreira entre o comerciante e as mercadorias de um lado, e os compradores e bebedores do outro. Estes ficam de pé e muitas vezes se deitam sobre o balcão, falando com tristeza, brincando ou cantando suas lânguidas cantigas, enquanto o cavalo os aguarda pacientemente à porta.”⁹⁴

Servidão de Homens Livres

Na Argentina, para sanar as dificuldades de falta de trabalhadores, um *Bando*, de agosto de 1815, reafirmado nos anos seguintes, mandava prender os homem livre não-proprietário que não portassem consigo a “papeleta” que comprovava per-tencerem ao “personal estable” de alguma estância. O “vago” seria arrolado nas forças armadas.⁹⁵

Em 1830, talvez inspirado nas práticas do país vizinho, Caetano Maria Lopes Gama, presidente do Rio Grande, sugeriu que os “homens criminosos”, “vadios”, “va-gabundos”, “viciosos”, que pululariam na província, “sem ubi certo”, atentando contra a “segurança individual e a propriedade”, tivessem os direitos civis res-tringidos e fossem “remetidos para o serviço da Esquadra ou para algum outro de semelhante utilidade pública”. Na mesma época, Dreys registrava a depredação dos gados das fazendas por “roubadores” e “viajantes”.⁹⁶

Pelas razões assinaladas, na falta da *coerção econômica*, procurava-se forçar, *pela coerção extra-econômica* [jurídico-policia], o homem pobre a vender sua força de trabalho em condições que permitissem alta extração de sobre-trabalho. Propunha-se a instituição de semi-servidão que obrigasse o *gaúcho* a empregar-se nas fazendas, charqueadas e outras atividades, por salário e remuneração mínima.

Sobretudo nas décadas anteriores ao fim do tráfico transatlântico de cativos [1850], devido à inexistência de mercado de trabalho livre consolidado, os criadores sulinos mais ricos constituíram núcleo de trabalhadores escravizados em suas fazendas que lhes garantia mão-de-obra permanente, em forma dominante nas atividades mais pesadas, em forma subordinada, nas lides pastoris.

Nas épocas de pique da produção pastoril – rodeio, formação de tropas, etc. –, ampliavam a contratação de peões livres, para suplantarem as necessidades produtivas, possivelmente por salários mais elevados do que pagos aos empregados permanentes. Com o núcleo de trabalhadores escravizados, as fazendas jamais se despovoavam de trabalhadores, e as exigências dos *gaúchos* eram deprimidas pela presença de trabalhadores feitorizados nas mesmas práticas produtivas.

Livres e Cativos

Em 1859, as 391 estâncias de Alegrete possuíam 283 trabalhadores assalariados e 527 escravizados – ou seja, 1,3 cativos por estância, se todas tivessem cativos. Como vimos, esses dados sugerem que a maioria das estâncias – 267 – não tinha capatazes, sendo possivelmente administrada pelo proprietário ou um seu familiar. Possivelmente havia maior concentração de cativos nas fazendas maiores e, portanto, mais ricas, que tinham capatazes.

Vimos que, se estimamos 1,5 proprietário/familiar por fazenda, teríamos um total de 869,5 homens livres para 527 cativos. Porém, nem mesmo o fato de que boa parte dos cativos trabalhem em atividades não pastoris chega a diminuir a eventual importância da mão-de-obra escrava nas lides pastoris no município.⁹⁷

Ao trabalharem nas lides criatórias, os proprietários e dependentes desempenhavam a mesma função depressora dos cativos no relativo ao valor dos salários dos gaúchos. O trabalho do patrão e filhos nas lides pastoris, sobretudo nas fazendas pequenas, foi sempre solução para o alto preço dos trabalhadores. Nas fazendas açucareiras e cafeicultoras, não se via proprietários trabalhando nas atividades produtivas propriamente ditas.

Avanços tecnológicos

No Rio Grande, apenas em inícios do século 20, a atividade pastoril começou a introduzir-se na esfera de produção capitalista propriamente dita. Então, a renda do capital – criada com a inversão em reprodutores; pastagens artificiais; cercas; centro de manejo; inseminação artificial, etc. – começou a sobrepor-se à renda da terra.

Porém, esse processo deu-se em forma muito incompleta. Em 1905, estimava-se a natalidade bovina – *procreio* – em 33%, a marcação em 30% e o aumento beneficiário em 25%.⁹⁸ Ou seja, uma evolução de apenas 5% em relação às fazendas do século 19 que dispunham de um quinto de seus gados, anualmente. Até hoje, mantém-se ainda em boa parte do Rio Grande a criação semi-extensiva, através do pastoreio contínuo.⁹⁹

Os avanços produtivos na fazenda pastoril sulina foram lentos. Em meados do século 19, anunciaram-se tímidas propostas e iniciativas de melhorias das técnicas criatórias. Lei 12 de julho de 1848 propunha criação de coudelaria “para o aperfeiçoamento da raça dos animais cavaleiros, vacuns e asinos”. Em 1854, reprodutores de gado vacum “franqueiro” e cavalos “pampas” foram introduzidos em Cruz Alta.¹⁰⁰ No Uruguai, a melhoria genética dos rebanhos, também limitada, parece ter sido mais precoce. Em fins de 1850, foram introduzidos gados Durham e, em meados de 1870, Hereford, em número limitados.¹⁰¹

A liberdade gozada pelo peão, que resultou em recriminações intermináveis das autoridades públicas, no passado, e em relatos históricos líricos, no presente, teria entrado em crise nos anos 1870, quando os campos foram cercados, definitivamente, o que determinou aumento relativo da produtividade da economia pastoril e conseqüente desemprego de trabalhadores.

¹⁰²

O cercamento das fazendas não impedia apenas a fuga dos gados, diminuindo o trabalho dos peões e posteiros. Ele constituía prova material e simbólica da apropriação privada dos campos anteriormente indivisos. Com as cercas, definiram-se os caminhos públicos e pôs-se crescentemente fim ao direito consuetudinário de travessia dos campos por cavaleiros. Com as cercas, o *viajante* transformou-se em *invasor*. A definição dos limites dificultou o *arranchamento* do homem pobre nas *margens* das propriedades.

Nesses anos, o maior controle sobre as propriedades, a repressão ao abigeato, o desenvolvimento vegetativo da população livre pobre, a restrição do mercado de trabalho na produção pastoril, a destruição crescente da economia cabocla florestal no Planalto teriam contribuído à formação de crescente exército *rural* de trabalhadores livres desempregados, obrigados a venderem suas forças de trabalho por preços aviltados.

Este processo teria permitido a venda de grandes quantidades de trabalhadores escravizados das fazendas sulinas para a cafeicultura do Centro Sul. Um “*Relatório do Ministério da Agricultura*”, de 1884, anota o Rio Grande como o maior exportador de cativos, entre 1874 e aquele ano, com nada menos do que 14.302 trabalhadores escravizados expatriados para os centros produtores de café!¹⁰³

Cercas malditas

A “estância cimarrona” uruguaia, de rincões e campos abertos, com caça ao gado xucro pelo couro, da época colonial, fora substituída, nas primeiras décadas do século 19, pela “*hacienda criolla*” ou “*patricia*”, com campos indivisos, mas delimitados, com tratamento rústico, mas mais intensivo, dos animais, nos rodeios, por gaúchos destros no laço e boleadeiras, com o preparo, para os *saladeros*, de *novillos criollos* de cinco e mais anos, com couros pesados e pouca carne.

Nos anos 1870, a fazenda uruguaia começou a conhecer importante modernização, impulsionada por alguns criadores da *Asociación Rural del Uruguay* [1871], muitos deles chegados da Europa, em 1830-45, como imigrante – bascos, franceses, ingleses, etc. –, com experiência comercial anterior. As propostas da “estância nova” foram divulgadas na Revista e no Almanaque anual da Associação.

Esses criadores *capitalizados*, estabelecidos nos campos finos no litoral e do meridiano uruguaio, região de fácil comunicação fluvial com os portos do Plata, praticavam e propunham o cercamento dos campos; melhoramento genético dos plantéis; manejo animal em bretes, banheiros e galpões; pastagens artificiais; a associação das práticas criatórias e industriais – fábricas de conserva, frigoríficos.¹⁰⁴

O cercamento dos campos desempenhou papel essencial na evolução da *hacienda* uruguaia e argentina. Segundo parece algo mais precoce do que no Rio Grande, esse recurso desempregou trabalhadores pastoris e cerceou a independência relativa dos gaúchos. Vindos da Inglaterra, os primeiros “atados de alambre” teriam chegado a Montevideú, em 1852, possivelmente para cercar chácaras e não estâncias. Em 1862, já se registravam *estâncias* cercadas por “alambre”.

Sobretudo com o fim das taxas alfandegárias sobre as cercas de arames, em 1875, generalizaram-se as fazendas uruguaias cercadas. Em 1875, 6.646 toneladas de arame para cercas entraram no Uruguai. As novas cercas impediam o pastoreio clandestino de gados dos pequenos criadores nas terras dos latifundiários; a migração dos gados para outras fazendas quando das secas; o roubo de gados, etc.

Esta terra tem dono

Segundo os proprietários da época, a prática constituiu excepcional recurso contra “los cuatros”, “los vagos”, os “gauchos matreros” e dificultavam “el frecuente pasaje de mercachifles, leñadores, carboneros y troperos com su inevitable secuela de carneadas clandestinas e incêndios de campos”.¹⁰⁵ O cercamento teria aumentado o valor dos arrendamentos dos campos.¹⁰⁶

O cercamento dos campos, a criação de poteiros, invernadas, a utilização de bretes e banheiros, reduziu a necessidade do peão, do laço e da boleadeira. Os posteiros e suas famílias desapareceram das grandes fazendas.

Também nos anos 1870, a difusão das estradas de ferro desempregou balseiros, carreteiros, ferradores, tropeiros, etc. Em 1880, um ruralista calculava em oito mil as famílias sem trabalho nos campos uruguaio. Dois anos mais tarde, um outro criador propunha que três quartas partes da mão-de-obra pastoril anteriormente ocupada eram desnecessária.¹⁰⁷

Também Barrios Pintos assinala que a introdução de *alambrados* determinou a primeira forte “desocupación tecnológica” no Uruguai, já que “con menos peones se pudo cuidar igual número de animales”. Com o fim dos tempos de “aire libre y carne gorda”, os sem-fazendas migraram para a cidade, *arrancharam-se* nas beiras dos caminhos ou *agregaram-se* às fazendas.¹⁰⁸

Tornados *vagos* e *vagabundos* pelo desemprego, os *peones* e *gaúchos* desempregados sofreram a dura repressão dos governos militarista uruguaio de 1875-1886, sensíveis à nova Associação Rural, que obteve, entre outras rei-vindicações, o direito de organizar “guardas rurales”, a repressão ao abigeato, aos *vagos*, às *pulperias*, etc.¹⁰⁹

Campeiros crioulos

Apesar de conhecer a criação bovina, o africano desconhecia o pastoreio extensivo realizado por homens montados. Ignorado em importantes regiões da África, o ca-*val*o era comumente monopólio das elites guerreiras. O aprendizado das lides campeiras é longo e realizado geralmente na infância e juventude. A utilização de a-fri*ca*nos escravizados nas lides pastoris foi possivelmente pouco freqüente.

Estudos sistemáticos possivelmente comprovarão que mais comumente foram cativos crioulos, nascidos em meio rural, talvez nas próprias fazendas ou na região, que se ocuparam nas lides pastoris. Em 1840, durante a Guerra Farroupilha, na fazenda da Música, os escravos campeiros eram mais jovens do que os roceiros. Talvez tivessem nascido na estância.¹¹⁰

Ou seja, é crível que a expansão vegetativa dos cativos novos comprados antes do fim do tráfico, tenham garantido, nem que fosse parcialmente, as necessidades das fazendas pastoris, após 1850, até o início do processo de desescravização tendencial dos latifúndios pastoris, a partir de 1870, permitido pelo desenvolvimento tecnológico relativo vivido pela produção pastoril.

Um fenômeno ainda não estudado pela historiografia sulina é a provável expansão vegetativa da população escravizada das fazendas sul-rio-grandenses, hipótese já avançada por Décio Freitas: “Essa peculiaridade da escravatura gaúcha autoriza suscitar a hipótese da ocorrência de um processo de crescimento natural da população escrava.”¹¹¹

Temos dados estatísticos mais precisos para 1859, quando o tráfico negreiro internacional interrompera-se havia dez anos e ocorria já forte tendência ao equilíbrio sexual entre a população escravizada. Nessa época, as crianças cativas *de até dez anos* tinham nascido, fora exceções desprezíveis, no território nacional, de mães crioulas ou africanas.

Se comparamos os dados demográficos desse ano de cinco municípios gaúchos – dois ‘urbanizados’ e três de tradição pastoril –, notaremos que todos os municípios apresentam desequilíbrio da população servil, de até dez anos, em relação a população cativa geral. Porém, Porto Alegre e, sobretudo, Pelotas, encontravam-se em des-vantagem, em relação a municípios de tradição pastoril, como Alegrete e Bagé, ou a-grícola-pastoril, como Passo Fundo, nesse relativo.

Tabela III

Crianças escravizadas em relação
à população total – 1859 - (até 10 anos)

Município	Idade -10	Total	35-45	Total	Geral	% de 2/5	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
Pelotas:	M	492	688	3.095	4.788	20,2	
	F	476	264/38%	1.693			
Alegrete:	M	411	772	131	1.339	2.525	30.6

	F	361		146/111.5%	1.186		
Passo Fundo:	M	263	505	133	947	1.699	29.7
	F	242		101/76%	752		
Porto Alegre:	M	945	1.941	912	4.556	8.417	23.0
	F	996		687/75.3%	3.861		
Bagé	M	632	1.242	269	2.105	4.016	30.9
	F	610		228/84.8%	1.911		

Crianças escravizadas até 10 anos; (3) Cativos 35-45 anos ; (4) Total cativos segundo sexo; (5) Total cativos Fonte: *Censos do RS. 1803-1950*. Porto Alegre: FEE, 1986, 69.

Apesar da extensão dos municípios em questão, os dados sugerem forte dese-quilíbrio da natalidade servil, nessas regiões, possivelmente motivado pela diferente inserção da mão-de-obra servil na estrutura sócio-produtiva. Em Porto Alegre, e sobretudo Pelotas, centro da produção charqueadora, eram altas as taxas de masculinidade da população servil. Nas charqueadas pelotenses, em 1780-1888, ela variava de 82,6 a 87,8!¹¹²

Em 1859, no município de Pelotas, a proporção da população livre de até 10 anos, em relação à população livre total, era de 31,2 %. Portanto, superior à de crianças escravizadas, de apenas 20,2. E, em Porto Alegre, de 31,8 contra 23,0%. Em São Leopoldo, município de imigração alemã, a proporção era de 40%, denotando uma população extremamente jovem e em forte expansão demográfica, superior ao próprio crescimento da população livre do resto da província.¹¹³

Em Bagé, a proporção de crianças escravizadas de menos de dez anos em relação à população servil – 30,9% – era próxima da Porto Alegre e Pelotas, para a população livre – 31.8% e 31,2%. Esses dados sugerem que parte da população servil gaúcha não alçava a reproduzir-se, parte alcançaria a fazê-lo, sem alcançar os níveis médios de expansão demográfica da população livre.

Esses dados, muito parciais, sugerem, também, a fortíssima desvantagem da população servil, em relação a população colonial-camponesa, no relativo à expansão demográfica, o que explica o sucessivo decréscimo relativo da população afro-descendente do Rio Grande do Sul.

Se corretas, as tendências assinaladas explicariam a expansão demográfica sulina, mesmo após o fim do tráfico transatlântico de escravos, até 1881, sem que se fizesse recurso ao tráfico interprovincial. Os municípios de economia pastoril teriam se auto-abastecido e abastecido municípios gaúchos e brasileiros importadores de trabalhadores escravizados.

Assim, a expansão vegetativa da população escravizada teria sido uma das fontes de desenvolvimento da mão-de-obra dos latifúndios pastoris que teriam produzido, junto com os gados, trabalhadores especializados trabalhando essencialmente pelo alojamento, comida e roupa.

Notas bibliográficas:

¹Agradecemos a gentil leitura do engenheiro-agrônomo Humberto Sório, professor da

Universidade de Passo Fundo. O artigo contou com o apoio das bolsistas PIBIC Daniela Cardoso [Fapergs 2000] e Jêniifer Mesquita [Cnpq 2000].

² Goulart, Jorge Salis. *A formação do RS*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1978. p. 11, 29, 48.

³ Cf. Ferreira Filho, Arthur. *História geral do RS: 1503-1964*. 2ª. ed. Porto Alegre: Globo, 1965. P. 117.

⁴ Cf. FORTES, Amyr Borges. *Compêndio de história do RS*. 4ª. ed. Porto Alegre: Sulina, 1968; ORNELLAS, Manoelito. *Gaúchos e beduínos: a origem étnica e a formação social do RS*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio/INL/MEC, 1976; VELLINHO, Moysés. *Capitania d'El-Rei: aspectos polêmicos da formação rio-grandense*. Porto Alegre: Globo, 1970; *Rio Grande e o Prata: contrates*. Porto Alegre: Globo/IEL/SEC, 1962; *Fronteira*. Porto Alegre: Globo/UFRGS, 1975; SILVA, Riograndino da Costa e. *Notas à margens da história do RS*. Porto Alegre: Globo, 1968; GOULART, Jorge Salis. *A formação do RS*. 3ª. ed. Ob.cit.

⁵ Cf. CÉSAR, Guilhermino. *História da literatura do RS*. 2ª. ed. Porto Alegre: Globo, s.d. pp. 30-1.

⁶ Homem que mora no limite ou divisa de uma fazenda.

⁷ Cf. CÉSAR, Guilhermino. *História do RS: período colonial*. Porto Alegre: Globo, 1970; “O latifúndio e o patriciado gaúcho”. *Correio do Povo*, Caderno de Sábado, 17.9.1977. p. 3.

⁸ MONTI, Verônica Aparecida Martini. *O abolicionismo: sua hora decisiva no Rio Grande do Sul: 1884*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985. pp. 40 e 41.

⁹ *O escravo gaúcho : resistência e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1984; 2 ed. rev. aum. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

¹⁰ Cf. ZARTH, Paulo Afonso. “Do arcaico ao moderno: as transformações no RS rural do século 19”. *Tese de doutoramento*. Rio de Janeiro: UFF, 1994. P. 137.

¹¹ FREITAS, Décio. “Escravos na estância”. *Correio do Povo*, Correio do Leitor, Porto Alegre, terça- feira, 7 de março de 1978.

¹² CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional : o negro na sociedade escravocrata do RS*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

¹³ XAVIER, Paulo. “Aspectos da pecuária em Alegrete”. *Correio do Povo*, Suplemento Rural, 10 de março de 1978.

¹⁴ FREITAS, Décio. “O gaúcho: o mito da ‘produção sem trabalho’” GONZAGA, S. & DACANAL, J.H. (org.) *RS: cultura e ideologia*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. Pp.7-24.

¹⁵ FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980.

¹⁶ MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul : A charqueada escravista e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST/ UCS, 1984. Pp. 51-53.

¹⁷ MAESTRI, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1984; 2.ed. rev. aum. Porto Alegre: UFRGS, 1993. P. 38.

¹⁸ Cf. BRUXEL, Arnaldo. *Os trinta povos guaranis*. Porto Alegre: Sulina; Caxias do Sul: UCS, EST, 1978; DALCIN, Ignácio. *Em busca de uma terra sem males*. Porto Alegre: Palmarinca, EST, 1993; PORTO, Aurélio. *História das missões orientais do Uruguai*. Porto Alegre: Selbach, 1954. I e II.

¹⁹ Do espanhol, *cimarrón*, selvagem.

²⁰ Seguimos a historiografia platense na utilização da categoria *fazenda crioula*.

²¹ ROSCIO, Francisco João. “*Compêndio noticioso do continente do RS*”. Revista do IHGRS, 1942, ano 22, III e IV trimestre, n.º 87, p. 29-56; FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980. p. 135.

²² MAGALHÃES, Manoel Antônio. “*Almanack da vila de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da capitania do RS*”. FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Ob.cit. p. 79.

²³ SAINT-HILAIRE, A. de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Porto Alegre: Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdiUSP, 1974. p. 28.

²⁴ DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva da província do RS de São Pedro do Sul*. 4ª ed. [Rio de Janeiro, 1939.] Porto Alegre: Porto Alegre: Nova Dimensão; EdiPUCRS, 1990. p. 94.

²⁵ DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva [...]*. Ob.cit. p. 95-6.

²⁶ SAINT-HILAIRE, A. de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob. cit. p. 117.

²⁷ Anais do Arquivo Histórico do RS. V 1. Porto Alegre: IEL/DAC/SEC, 1977. P. 95; XAVIER, Paulo. “Regulamentação do uso de marca”. *Correio do Povo*, Suplemento Rural, 13 de outubro de 1978. p.5

²⁸ “O gado é marcado com um ano de idade, para ser vendido com 3 a 5 anos”. SAINT-HILAIRE, A. de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob. cit. p. 90.

²⁹ DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva [...]*. Ob.cit. p. 95-6.

³⁰ CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia de la ganadería en el Uruguay*. Montevideo: Banco de Crédito, 1972. p. 54 e 60.

- 31 EU, Conde D'. *Viagem militar ao RS*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1981. P. 38.
- 32 Cf. CORESTTI, Berenice. "Estudo da charqueada escravista gaúcha no séc. XIX". Rio de Janeiro: UFF, 1983. P. 104. [Dissertação de mestrado]. P. 80
- 33 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 47, 90.
- 34 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 117.
- 35 CÂMARA, A.M Corrêa da. "Ensaio estatístico da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul". *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico da Província de S. Pedro*, Ano IV. Vol. IV. Nº 1, Porto Alegre, Typ. Correio do Sul, 1863. CORESTTI, Berenice. "Estudo da charqueada escravista gaúcha [...]". Ob.cit.
- 36 MAGALHÃES, Manoel Antônio. "*Almanack da vila de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da capitania do RS*". FREITAS, D. *O capitalismo pastoril*. Ob.cit. p. 79-80
- 37 CHAVES, Antônio Gonçalves. *Memórias Econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978. Pp. 142-169.
- 38 "Mapa dos gêneros e mercadorias importadas na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul [...]". *Órgãos Fazendários/Alfândega de São José do Norte*, 1832. AHRGS. SIMÃO, A. R. F. "Resistência e acomodação: aspectos da vida servil na cidade de Pelotas. Primeira metade do séc. XIX. Porto Alegre: PUC, 1993. [Dissertação de mestrado]. P. 36;
- 39 Atalaia do Sul, Jaguarão, 5 de novembro de 1868.
- 40 Anais do Arquivo Histórico do RS. V 1. Porto Alegre: IEL/DAC/SEC, 1977. P. 53, 58, 70,274
- 41 ROSCIO, Francisco João. "*Compendio noticioso do continente do RS de São Pedro*". RIHGRS, 1942, ano 22, III e IV trimestre, n.º87, p. 271, 285.
- 42 COSTA, Albino. *A indústria do xarque e a criação de gado no Brasil e na América do Sul elementos de estatística e synopse industrial oferecidos ao Congresso Nacional da Republica*. Rio de Janeiro: sed. 1905. P. 21.
- 43 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 96 e p. 123.
- 44 SOARES, Sebastião Ferreira. [1820-1887]. *Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. P. 177.
- 45 CÂMARA, A.M Corrêa da. "Ensaio estatístico da província de S. Pedro do RS". CORESTTI, B. "Estudo da charqueada escravista gaúcha no séc. XIX". Ob.cit. p. 104.
- 46 CÉSAR, Guilhermino. *O conde de Piratini e a Estância da Música: administração de um latifúndio rio-grandense em 1832*. Porto Alegre: EST, IEL; Caxias do Sul: EdiUCS, 1978.
- 47 CÂMARA, A.M Corrêa da; "Ensaio estatístico da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul". CORESTTI, B. "Estudo da charqueada escravista gaúcha no séc. XIX". Ob.cit. P. 104.
- 48 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 57.
- 49 SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 123.
- 50 KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. São Paulo: proposta Editorial, 1980. p. 289
- 51 Cf. ASSUMPCÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: escravidão e charqueadas. (1780-1888)* Porto Alegre: PUC, 1994; GUTIERREZ, Ester. *Negros, Charqueadas e Olarias. Um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: UFPEL, 1993; MAESTRI, Mário. *O Escravo no RS : a charqueada escravista e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre, EST/US. 1984.
- 52 SAINT-HILAIRE, Auguste de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 73.
- 53 Cf. Lei tendencial da "*inversão inicial da aquisição do escravo*". GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 5ª. ed. ver. e ampl. São Paulo: Ática, 1988. pp. 165-204.
- 54 SAINT-HILAIRE, Auguste de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 109.
- 55 Cf. ZARTH, Paulo. ZARTH, Paulo Afonso. "Do arcaico ao moderno: as transformações no RS rural do século 19". *Tese de doutoramento*. Rio de Janeiro: UFF, 1994. P. 137. P. 144.
- 56 Cf. ISABELLE, Arsène. *Viagem ao RS. 1833-1834*. 2ª. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p.29, 49, 57; SAINT-HILAIRE, A. de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 83.
- 57 EU, Conde D'. *Viagem militar ao Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1981. P. 50.
- 58 SAINT-HILAIRE, A. de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 23.
- 59 SAINT-HILAIRE, A. de. [1779-1853]. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 81.
- 60 ISABELLE, Arsène. [1807-1888] *Viagem ao RS: 1833-1834*. Ob.cit. p. 44.
- 61 CESAR, Guilhermino. *O conde de Piratini e a estância da Música: administração de um latifúndio rio-grandense em 1832*. Porto Alegre: EST, IEL; Caxias do Sul: EdiUCS, 1978. 43.
- 62 EU, Conde D'. *Viagem militar ao RS*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1981. P. 47.
- 63 SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 179.

- 64 SAINT-HILAIRE, A. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Trad. AA. M. da Costa. 2^a ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997. P. 135.
- 65 ISABELLE, Arsène. *Viagem ao RS*. 1833-1834. Ob.cit. p. 35.
- 66 Cf. MAESTRI, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. 2.ed. rev. aum. Porto Alegre: UFRGS, 1993. P. 38.
- 67 Cf. MAESTRI, Mário. *O escravismo antigo*. 15^a ed, São Paulo: Atual, 1994.
- 68 GOMES, Aristides de Moraes. *Fundação e evolução das estância serranas*. Cruz Alta: A. Dal Forno, 1966. P. 344. Apud. ZARTH, P. A. *História agrária do Planalto Gaúcho*. 1850-1920. Ijuí: EdiJUÍ, 1997. P.117.
- 69 CESAR, Guilhermino. *O conde de Piratini e a estância da Música*. Ob.cit. p. 66.
- 70 Anais do Arquivo Histórico do RS. V 1. Porto Alegre: IEL/DAC/SEC, 1977. P. 45
- 71 Ofício de 16/06, de Aldeia dos Anjos, AHRS, doc. N.º 7737 da Coleção Varela. Apud. FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre sitiada: um capítulo da Revolta Farroupilha. 1836-1840*. Porto Alegre: Sulina, 2000. p. 85.
- 72 DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Ob.cit.. p. 94
- 73 SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 179.
- 74 Eventualmente, as diferenças propostas no salário mensal do peão – 6\$500/8\$000 e 20\$000 – podem referir-se a duas formas de contratação – a anual e a sazonal.
- 75 DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Ob.cit. p. 122.
- 76 DREYS, N. *Notícias descritiva [...]*. Ob.cit. p. 123-4.
- 77 DREYS, N. *Notícias descritiva [...]*. Ob.cit. p. 122.
- 78 DREYS, N. *Notícias descritiva [...]*. Ob.cit. p. 100, 103-4.
- 79 AZARA, FÉLIX. Apud. CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia de la ganadería em el Uruguay*. Montevideo: Banco de Crédito, 1972. p. 29.
- 80 ROSCIO, F. J. “Compendio noticioso do continente do Rio Grande de São Pedro”. Revista do IHGRS, 1942, ano 22, III e IV trimestre, n.º87, p. 29-56. In: FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Ob.cit. p. 94
- 81 SAINT-HILAIRE, A. *Viagem ao RS*. Trad. A.M. da Costa. 2^a ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997. P. 186, 126-7.
- 82 MAGALHÃES, Manoel Antônio. “Almanack da vila de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da capitania do RS”. FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980. p. 79-80
- 83 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS: 1820-21*. Ob.cit. p. 63.
- 84 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS*. Trad. A. M. da Costa. 2^a ed. Ob.cit. P. 186.
- 85 SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem ao RS*. Trad. A. M. da Costa. 2^a ed. Ob.cit. P. 203.
- 86 CHAVES, Antônio Gonçalves. *Memórias Econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978. Pp. 214.
- 87 MONTOYA, Alfredo J. *La ganadería y la industria de salazón de carnes en el periodo. 1810-1862*. Buenos Aires: El Coloquio, 1971. p. 46-7.
- 88 MONTOYA, Alfredo J. *La ganadería y la industria [...]*. Ob.cit. p. 47-8
- 89 Apud CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia de la ganadería em el Uruguay*. Montevideo: Banco de Crédito, 1972. p. 34.
- 90 SAINT-HILAIRE, A. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Trad. A. M. da Costa. 2^a ed. Ob.cit. P. 129-30, 136.
- 91 PINTOS, Anibal Barrios. *De las Vaqueiras al alambrado*. Montevideo: Nuevo Mundo, 1967. p. 230-2.
- 92 MONTOYA, Alfredo J. *La ganadería y la industria [...]*. Ob.cit. p. 48.
- 93 PINTOS, Anibal Barrios. *De las Vaqueiras al alambrado. [...]* p. 236.
- 94 SAINT-HILAIRE, A. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Trad. A. M. da Costa. 2^a ed. Ob.cit. P. 182.
- 95 MONTOYA, Alfredo J. *La ganadería y la industria [...]*. Ob.cit. p46
- 96 DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva da província do RS*. Ob.cit. p. 94
- 97 XAVIER, Paulo. “Aspectos da pecuária em Alegrete”. *Correio do Povo*, Suplemento Rural, 10 de março de 1978.
- 98 COSTA, Albino. *A indústria do xarque e a criação de gado no Brasil e na América do Sul* elementos de estatística e sinopse industrial oferecidos ao Congresso Nacional da Republica. Rio de Janeiro: s.ed. 1905. P. 26.
- 99 Cf. SORIO JÚNIOR, Humberto. *A ciência do atraso: índices de lotação pecuária no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: EdiUPF, 2000.
- 100 XAVIER, Paulo. “Aspectos da pecuária em Alegrete”. Ob.cit.
- 101 Cf. CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia de la ganadería em el Uruguay*. Montevideo: Banco de Crédito, 1972. p. 65.

- 102 ALMEIDA, Lopes de. Col. Júlio de Castilhos e a revolução passiva. *Correio do Povo*, Caderno de Sábado, Porto Alegre, 24 de mar. 1979. P. 8-9. *Apud* BAKOS, M. RS: *Escravidão & Abolição*. Ob.cit. p. 34.
- 103 Cf. CONRAD, Robert. Ob.cit. p. 351.
- 104 Cf. CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia de la ganadería em el Uruguay*. Montevideo: Banco de Crédito, 1972. pp. 65-73.
- 105 CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia de la ganadería em el Uruguay*. Montevideo: Banco de Crédito, 1972. p. 72.
- 106 PINTOS, Anibal B. *De las Vaqueiras al alambrado*. Ob.cit. p. 250.
- 107 Cf. CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia [...]*. p. 77-9.
- 108 PINTOS, Anibal Barrios. *De las Vaqueiras al alambrado*. Montevideo: Nuevo Mundo, 1967. p. 253.
- 109 Cf. CASTELLANOS, Alfredo R. *Breve historia [...]*. p. 70-1.
- 110 CESAR, Guilhermino. *O conde de Piratini e a Estância da Música*. Ob.cit. p. 43.
- 111 FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Ob.cit. p. 39.
- 112 Cf. ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. “*Idade, sexo, ocupação e nacionalidade dos escravos charqueadores (1780-1888)*”. MAESTRI, Mário. (Org.) I Simpósio Gaúcho sobre a Escravidão. *Estudos Ibero-Americanos*, vol. XVI, n.º 1 e 2, Porto Alegre, PUCRS, 1990. p. 29 *et seq.*
- 113 *Censos do RS. 1803-1950*. Porto Alegre: FEE, 1986, p.66.